



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 15.045 ,DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

*“Institui Grupo de Trabalho para Desenvolvimento de Sistema de Monitoramento do Trânsito de Porto Velho”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87, da Lei orgânica do Município de Porto Velho,

**CONSIDERANDO** a necessidade do monitoramento do trânsito de Porto Velho para fins de estudo e segurança

**CONSIDERANDO** a necessidade de integração do corpo técnico das secretarias em prol do desenvolvimento técnico de estudos e trabalhos técnicos e sustentáveis em prol da municipalidade.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear para compor o Grupo de Trabalho para Desenvolvimento de Sistema de Monitoramento do Trânsito de Porto Velho, os seguintes membros:

I – **ALDINO BRASIL DE SOUZA**-Presidente, cadastro nº 121236, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação Comunicação e Pesquisa;

II – **JORGE DA SILVA MAIA**-Membro, cadastro 295007, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação Comunicação e Pesquisa;

III – **SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO**-Membro, cadastro 291360, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação Comunicação e Pesquisa;

IV – **FÁBIO SARTORI VIEIRA**-Membro, cadastro nº 305020, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte;

**Art. 2º.** Os integrantes do Grupo de Trabalho para Desenvolvimento de Sistema de Monitoramento do Trânsito terão autonomia para buscar recursos técnicos e financeiros com outras instituições, onde poderão ser firmados acordos, convênios e/ou parcerias.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito